CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º2229/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **o serviço de troca da lâmpada no poste da esquina da Rua Eduardo Vítor de Freitas Júnior n.°149 – bairro Jd. Guassú- S.V.**

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores de diversos bairros que nos solicitaram a troca de lâmpada no poste da esquina da Rua Eduardo Vítor de Freitas Júnior defronte n.° 149 – bairro Jd. Guassú. Devido à atual estar queimada e apresentar baixa luminosidade, comprometendo a segurança noturna dos pedestres e motoristas. A substituição melhorará a visibilidade e reduzirá riscos de acidentes. Segue foto em anexo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 24 de setembro de 2025.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



Santo Antônio